

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PI
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CDNJ, 301
DR. ATAÍDE AYRES DE AGUIARRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 43.813

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

[Handwritten Signature]

Lote urbano nº14(quatorze); da Quadra 1=A(hum-A), situado no "JARDIM JUPIRÁ", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 542,85m2(quinientos e quarenta e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), confrontando:- Pela frente com a Rua nº06, aonde mede 22,24ms; de um lado, com a Rua 14, aonde mede 19,00ms; de outro lado, com o lote nº15, aonde mede 32,70ms; e, aos fundos, com a Passagem para Serviços Públicos, aonde mede 21,00ms. Havido pela transcrição nº22.061, do Lº3-S, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de junho de 1992.....

PROPRIETÁRIA:- ANTONIO GOMES DA SILVA, funcionário público, portador da C.I. sob nº3.281.758-RJ e do CPF. nº022.672.767-04 e sua mulher CELESTE LOURDES AMORIM DA SILVA, de lar, portadora da C.I. sob nº. 02.405.968-5-RJ e do CPF. nº610.827.677-00, brasileiros, casados entre si, residentes no Rio de Janeiro-RJ.....

R-01/. 43.813 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **ELIO VANTER MALAVOLTA PASINI**, brasileiro, casado com a Sra. Sueli Stangherlin Pasini, sob o regime de comunhão de bens, mecânico de máquinas pesadas, portador da C.I. sob nº450.434-RS e do CPF. nº013.915.420-53; **OLAIR DE CASTILHO**, brasileiro, solteiro, maior balconista, portador da C.I. sob nº3.873.590-0-PR e do CPF. nº523.740.769-20, residente nesta Cidade; e, **RUI CELSO KARPINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da C.I. sob nº4.209.985-1-PR e do CPF. nº643.803.519-04, residente nesta Cidade, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.14, do livro nº227, em data de 27 de maio de 1992, nas notas do 1ºTabelião desta Cidade, pelo valor de Cr\$25.000.000,00(vinte e cinco milhões de cruzeiros). Não havendo condições que onerem. O imóvel da presente fica assim distribuído:- ao Sr. Elio Vanter Malavolta Pasini a proporção de 66%; ao Sr. Olair de Castilho a proporção de 12% e ao Sr. Rui Celso Karpinski a proporção de 22%, tudo em comum e indiviso. GR. do ITBI, sob nº 8114/92 com avaliação de Cr\$150.000.000,00. C - 2100 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de junho de 1992.....MLD
DOI.....

AV-02/43.813:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão de Casamento nº225, expedida pelo Registro Civil desta Cidade, o Sr.Olair de Castilho, contraiu matrimônio com a Sra.Miriam de Fatima Stangherlin Pasini, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 19/2/1994, passando ela a assinar-se **MIRIAM DE FATIMA STANGHERLIN PASINI**. (Arq.2001/72). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2001.....(JT).....

AV-03/43.813:- Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certidão de Casamento nº22.433, expedida pelo Registro Civil desta Cidade, o Sr.Rui Celso Karpinski, contraiu matrimônio com a Sra.Silvana Aparecida Ribeiro, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 15/7/95, passando ela a assinar-se **SILVANA APARECIDA RIBEIRO KARPINSKI**. (Arq.2001/72). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2001.....(JT).....

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-43.813-

Registro de Imóveis 1º Ofício

Dr. Ataíde Ayres de Aguiarra
AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

R-04/43.813:- (Prot. 82.709 - em 19/01/2001).-

TRANSFERIDA a parte ideal de 22%(vinte e dois por cento), do imóvel da presente de propriedade do Sr. Rui Celso Karpinski e sua esposa, em favor do Sr. **ELIO VANTER MALAVOLTA PASINI**, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Sueli Stangherlin Pasini, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, portador da CI, nº 450.434/RS e inscrito no CPF. nº 013.915.420-53, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 023, do livro n.º 0273-N, nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade, em data de 22 de abril de 1996, pelo valor de R\$11.000,00(onze mil reais). Não havendo condições que onerem. GR. do ITBI. com avaliação de R\$11.000,00. Comparece na presente, como Interveniante anuente o Sr. Olair de Castilho, já qualificado e sua esposa Sra. Miriam de Fatima Stangherlin Pasini, escriturária, CI. nº 5.114.231-4-PR e inscrita no CPF. nº 523.740.769-20, residente nesta Cidade. D-RS263,25/VRC.3540. O referido é verdade e dou fé.. Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2001.---(L/DOD)---

R-05/43.813:- (Protocolo 119871 - em 27/10/2011)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **CLAUDIMIR ANDRADE DO AMARAL**, brasileiro, juridicamente capaz, solteiro, mecânico, com inscrição no CPF/MF sob nº 748.177.289-49 e Cédula de Identidade RG sob nº 5287772-5-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Campinas, nº 133, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 168, do livro nº 843-N, em data de , nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 0,00 (). Não havendo condições que onerem o imóvel. Comparece na qualidade de Transmittente **ELIO VANTER MALAVOLTA PASINI**, mecânico, com inscrição no CPF/MF sob nº 013.915.420-53 e Cédula de Identidade RG sob nº 450.434-SSP-RS, casado em 20/05/1971, sob o regime de comunhão universal de bens, com **SUELI STANGHERLIN PASINI**, juridicamente capaz, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 015.454.109-50 e Cédula de Identidade RG sob nº 4.092.964-9-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Belo Horizonte, nº 402, nesta cidade, **OLAIR DE CASTILHO**, juridicamente capaz, vendedor, com inscrição no CPF/MF sob nº 523.740.769-20 e Cédula de Identidade RG sob nº 3.873.590-0-SSP-PR, casado em 19/02/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MIRIAM DE FATIMA STANGHERLIN PASINI**, juridicamente capaz, auxiliar de escritório, com inscrição no CPF/MF sob nº 903.591.359-00 e Cédula de Identidade RG sob nº 5.114.231-4-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Itapetininga, nº 712, Jardim Karla, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$120.000,00, valor pago R\$1.200,00. (Arq. nº 2011/4960). C-RS 608,00/4.312 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 1,98 de Arquivamento / Funrejus R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2011.---(L/DOD)---

AV-06/43.813:- (Protocolo 119871 - em 27/10/2011).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2011/4960, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária nº 06.5.53.08.0169.001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-RS 88,83/630 VRC. O referido é

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício*Rob. Assis de Aguiar*

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

43.813

FOLHA

02

CONTINUAÇÃO

verdade. Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2011. ---JT/.

AV-07/43.813:- (Protocolo 119871 - em 27/10/2011).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2011/4960, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **AVENIDA REPÚBLICA DO LIBANO**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-RS 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2011. ---JT/.

R-08/43.813:- (Protocolo 133792 - em 17/1/2014) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/3187/17012014-01, emitida nesta cidade, em data de 17 de janeiro de 2014, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento final para o dia 21 de janeiro de 2024. Taxa mensal de juros (%): 2,14; Taxa anual de juros (%): 28,93; Fica estabelecido o prazo de 15 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Emitente: **CLAUDIMIR ANDRADE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, mecânico, com inscrição no CPF/MF sob nº 748.177.289-49 e Documento de Identificação sob nº 5287772-5-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua República do Líbano, nº 97, Jardim Jupira, nesta cidade. Demais condições constantes da Cédula. (Registro nº 14.700, do Livro nº 03 - Auxiliar). C-RS 338,50/2.156 VRC + R\$ 3,00 de FUNARPEN. FUNREJUS R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de janeiro de 2014.-DNV/

AV-09/43.813:- (Protocolo 200800 - em 05/06/2024) - **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA**

DE AÇÃO - Fica averbada na presente a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - PRÁTICAS ABUSIVAS** nº 0032184-92.2023.8.16.0030, da 1ª Vara Cível desta Comarca, promovida por **CLAUDIMIR ANDRADE DO AMARAL**, brasileiro, o qual declara não manter vínculo de união estável, solteiro, mecânico, com inscrição no CPF/MF sob nº 748.177.289-49 e Documento de Identificação sob nº 52877725-SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida República do Líbano, nº 97, Jardim Jupira - Portes, nesta cidade, em face do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, 1º Andar, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, conforme Certidão expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em data de 05 de junho de 2024, pelo valor de R\$ 50.719,79 (cinquenta mil e setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). Arquivo nº 2024/200800. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5zev.MbvYR-nvNoR.F474q. Custas-R\$ 566,75/2.046 VRC + Fundep= R\$ 28,24. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000010502937-3, recolhida em 07/06/2024, no valor de R\$ 101,44. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2024.-DNV/

AV-10/43.813:- (Protocolo 202157 - em 24/07/2024) - **AVERBAÇÃO DE**

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Alcebás Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, nº S/N, 1º Andar, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, conforme Requerimento assinado em Curitiba-Pr., em data de 18/07/2024, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de **R\$ 170.000,00**. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a D.A.M. nº 1612520011171950-0 - ITBI nº 161081, recolhida em data de 17/07/2024, no valor de **R\$ 3.400,00**, sobre a avaliação de **R\$ 170.000,00870,98**, e a Certidão Positiva de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº **CLAUDIMIR ANDRADE DO AMARAL**, HASH: e9dclcfelb2e461a2797273cb21285d09ee22762, Resultado: Negativo; BANCO BRADESCO S.A., HASH: c693e24898fd88363c085f64b2b6203cbb384416, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.o5EYv.MpzYu-P29aV.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87 . (Arq. nº2024/202157) Guia de Funrejus nº 140000000010696507-2, recolhida em 02/08/2024 no valor de **R\$ 340,00**. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2024.- Emitida a DOI.-.-.-SMB/.

AV-11/43.813:- (Protocolo 202157 - em 24/07/2024) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO INTERNA** - Certifico e dou fé, que **FICA RETIFICADO NA AV-10** da presente matrícula, que ficou faltando constar no ato de averbação de consolidação o que segue: **"DOU CIÊNCIA AO ADQUIRENTE, QUE EXISTE UMA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CIVEL – PRATICAS ABUSIVAS Nº 0032184-92.2023.8.16.0030 AVERBADA NA AV-09 DA PRESENTE MATRÍCULA"**. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. 2024/202157). Selo de Fiscalização: SFRI1.qJmP.Mejx6-xVeeZ.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2024.-.-.-SMB/.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.qJ8mP.McJx6-
kVVeZ.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 13/08/2024.

ESCREVENTES

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra | <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra |
| <input type="checkbox"/> José Teixeira | <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi |
| <input checked="" type="checkbox"/> Antônio Marcos Alves Brusnicki | |
| <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira | |
| <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas | |

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra